

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Boletim de Serviço

Nº 11, 15 de janeiro de 2013

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ
Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga
CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

WALMIR GOMES DE SOUSA
Diretor Administrativo Financeiro

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Diretora de Gestão de Pessoas

CRISTIANO CABRAL
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MAURÍCIO BATISTA PAES LANDIM
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA N° 02/ 2014, 09 de janeiro de 2014.....	4
PORTARIA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOA	4
PORTARIA N.º 03, de 10 de janeiro de 2014	4
PORTARIAS DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	4
PORTARIA N° 03, de 10 de janeiro de 2014.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 02/ 2014, 09 de janeiro de 2014

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HUPI - Filial EBSERH, nomeado pela Portaria nº 185 de 04/12/2013, publicada no Boletim de Serviços EBSERH de 09/12/2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 2º, da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, combinado com o art 12 da Lei nº [9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:](#)

Art. 1º Delegar competência ao **GERENTE ADMINISTRATIVO** do Hospital Universitário – Filial EBSERH, a titular MARIA RACHEL DE CASTRO, para autorizar a realização de licitações, homologar os resultados, autorizar e ratificar a realização de dispensas e inexigibilidades de licitação, autorizar a emissão de empenhos e ordens de pagamento e ordenar despesas, no âmbito da Unidade Gestora nº 155008 – EBSERH – Filial - Hospital Universitário do Piauí / HUPI.

Art. 2º Fica delegada também a assinatura de contratos, termos aditivos, ajustes e outros instrumentos congêneres, sendo que estes instrumentos devem ser assinados em conjunto com outro Gerente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer momento.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

SUPERINTENDENTE DO HUPI/EBSERH

PORTARIA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOA

PORTARIA N.º 03, de 10 de janeiro de 2014

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 43/2013, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, datada de 30 de setembro de 2013, publicado no Boletim de Serviço n.º 2, de 07 de outubro de 2013; e

RESOLVE:

Nº 11, quarta-feira, 15 de janeiro de 2013

Art. 1.º DESIGNAR JAIRO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE N.º 2025324, para substituí-lo, no período de 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2014, por motivo de viagem para participar de treinamento na EBSERH/SEDE, em Brasília/DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Antonio João Rodrigues
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU/UFPI/EBSERH